



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.973

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Finanças .....	8
Secretaria da Educação .....	9
Secretaria da Saúde .....	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	14
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana .....	19
Fundação Cultural de Palmas .....	20
Fundação de Esportes e Lazer.....	21
Fundação de Meio Ambiente .....	21
Fundação da Infância e Juventude.....	22
Agência Municipal de Turismo.....	22
Publicações Particulares.....	22

## Atos do Poder Executivo

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Altera as Medidas Provisórias nºs 1 e 2, de 2 de janeiro de 2018, o art. 1º da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, o art. 1º da Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, os arts. 5º, 14 e 27 e o Anexo II da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O art. 1º da Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas (AGTEC), pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia fundacional, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, prazo de duração indeterminado, sede e foro no município de Palmas, vinculada ao Gabinete do Prefeito. (NR)”

Art. 2º Os arts. 6º e 15 da Medida Provisória nº 2, de 2 de janeiro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º Os arts. 5º, 10, 37 e 50 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

IV - .....

i) .....

6. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (Fumdipi);

V - .....

h) Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas; (NR)

3. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

k) Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, criada pela Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2018;

1. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico (Fundatec).

“Art. 10.....”

§ 3º As atividades de nível setorial do Sistema de Tecnologia da Informação serão exercidas pelos Núcleos Setoriais e Divisões de Informática da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas. (NR)

“Art. 37.....”

IX - acompanhar e regular os serviços de assistência social prestados por todas as organizações, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social; (NR)

XII - realizar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; (NR)

“Art. 50. A Lei Orçamentária anual para 2017 será adequada de acordo com esta Lei, sem alteração nos valores totais previstos de receitas e despesas, não constituindo assim Créditos Adicionais, apenas adequação às novas Unidades Gestoras incluídas ou alteradas. (NR)

§ 2º O quadro de servidores efetivos dos órgãos extintos, criados, transformados, transferidos, incorporados por esta Lei será transferido para os órgãos e entidades que tiveram absorvido as respectivas competências. (NR)

§ 3º O acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei é transferido para os órgãos e entidades que tiveram absorvido as correspondentes competências. (NR)”

“Art. 15. São revogados na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

I - O item 2 da alínea “I” do inciso IV, do art. 5º;

II - Os incisos XXI a XXVII do art. 29. (NR)”

Art. 3º O Anexo IV à Medida Provisória nº 2, de 2 de janeiro de 2018, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 4º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

Parágrafo único. O PREVIPALMAS comporá as entidades de Administração Indireta que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito. (NR)”

Art. 5º O art. 1º da Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É instituída a Agência Municipal de Turismo (AGTUR), entidade autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, e prazo de duração indeterminado. (NR)”

Art. 6º Os arts. 5º, 14 e 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....  
.....

III - .....  
.....

b) .....  
.....

1. Unidade Supervisionada;  
.....  
.....(NR)”

“Art. 14.....  
.....

V - o orçamento municipal;

VI - a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Municipal;

VII - Lei Orçamentária Municipal. (NR)”

“Art. 27.....  
.....

XXXII - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

XXXIII - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos do Município;

XXXIV - coordenar a avaliação de riscos fiscais e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XXXV - controlar e executar a Lei Orçamentária Anual (LOA);

XXXVI - centralizar e coordenar a gestão do sistema central de orçamento;

XXXVII - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento na execução orçamentária;

XXXVIII - promover maior compreensão do conteúdo orçamentário por parte dos Poderes Executivo e Legislativo e da população, por meio de relatórios e de gráficos;

XXXIX - planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada;

XL - gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

XLI - administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;

XLII - coordenar, no que se refere à dívida pública municipal, a elaboração da proposta orçamentária anual e realizar as execuções orçamentária e financeira do serviço da dívida;

XLIII - editar normas sobre a programação financeira, sobre execução orçamentária e financeira e promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;

XLIV - outras nos termos do regimento. (NR)”

Art. 7º São criados e acrescidos no quantitativo de cargos do Anexo II à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

I - 1 (um) cargo de Secretário Municipal;

II - 1 (um) cargo de Secretário-Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. O Secretário-Chefe de Gabinete tem as mesmas prerrogativas, obrigações, direitos e subsídio de Secretário Municipal.

Art. 8º São excluídos do quantitativo dos cargos do Anexo II à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

I - 1 (um) cargo de Secretário Extraordinário Municipal, remuneração por subsídio;

II - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete de Segurança Institucional, simbologia DAS-1;

III - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, simbologia DAS-1;

IV - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8.

Art. 9º Os cargos de provimento em comissão de Controlador Geral e Ouvidor Geral, constantes do Anexo II à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passam a vigorar, quanto à simbologia, respectivamente, como DAS-1 e DAS-2.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador Geral do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 10. A Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, extinta pela Medida Provisória nº 2, de 2 de janeiro de 2018, a partir da publicação desta Medida Provisória, é restaurada com todas as competências e mesma estrutura organizacional.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Governo, criada pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 12. São revogados:

I - os arts. 11 e 12 da Medida Provisória nº 2, de 2 de janeiro de 2018;

II - na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

a) o item 2 da alínea "a" do inciso IV do art. 5º;

b) o art. 15;

c) no art. 29, os incisos X, XI, XIV a XVII, XXXI, XXXIII a XXXVII.

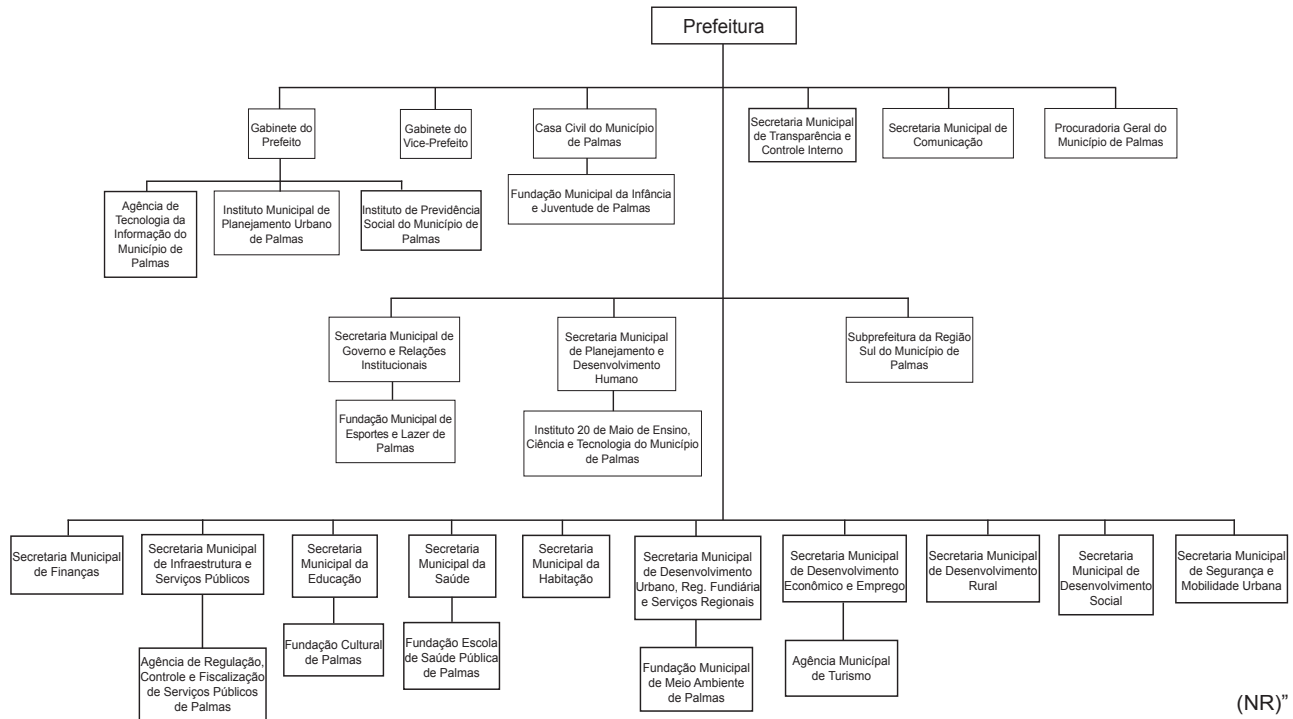
Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12,  
DE 6 DE ABRIL DE 2018.

"ANEXO I À LEI Nº 2.299, DE 30 DE MARÇO DE 2017.



(NR)''

#### DECRETO Nº 1.587, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Altera Anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, para modificar estruturas, alterar nomenclaturas, redistribuir, excluir e acrescentar cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a Estrutura Organizacional e a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Prefeito, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º São excluídos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo IV, inciso I, Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas, os itens e subítemos 1.6, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.2.1, 1.6.2.2, 1.6.3, 1.6.3.1, 1.7, 1.7.1, 1.7.1.1, 1.8, 1.8.1, 1.9, 1.9.1, 1.10, bem como os respectivos cargos e funções gratificadas, constantes do inciso II do mesmo Anexo,

Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, a seguir especificados:

I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1;

II - 1 (um) cargo de Superintendente de Elaboração Legislativa, simbologia DAS- 2;

III- 1 (um) cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5;

IV- 1 (um) cargo de Diretor do Diário Oficial do Município – DOMP, simbologia DAS-4;

V - 2 (dois) cargos de Assessor de Diagramação – DOMP, simbologia DAS-6;

VI - 1 (um) cargo de Assessor de Revisão e Administração, simbologia DAS-6;

VII - 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais, simbologia DAS-5;

VIII - 2 (dois) cargos de Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa, simbologia DAS - 7.

IX - 1 (um) cargo de Controlador Geral, simbologia DAS-2;

X - 4 (quatro) cargos de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7;

XI - 1 (um) cargo de Ouvidor Geral; simbologia DAS-4;

XII - 1 (um) cargo de Corregedor Geral do Município; simbologia DAS-2,

XIII - 1 (um) cargo de Diretor de Transparência e Controle Interno; DAS-4;

XIV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico, DAS-5;

XV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, DAS- 6;

XVI - 2 (dois) cargos Assistente de Gabinete, DAS-8;

XVII - 17 (dezesete) funções gratificadas de Chefe de Divisão de Controle Interno, simbologia FG;

XVIII - 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Divisão de Operações; simbologia FG;

XIX - 2 (duas) cargos de Chefe de Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; simbologia FG.

Art. 3º São acrescentados no Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - no inciso I, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, o itens e subitens a seguir:

"Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - .....  
 .....  
 1.9 - Superintendência de Elaboração Legislativa;  
 1.9.1 - Assessoria Jurídica;  
 1.9.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;  
 1.9.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP;  
 1.9.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração;  
 1.9.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;  
 1.9.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa.  
 .....  
 ....."

II - no inciso II, Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, os cargos em comissão com nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir especificados:

a) 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1;

b) 1 (um) cargo de Superintendente de Elaboração Legislativa, simbologia DAS- 2;

c) 1 (um) cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5;

d) 1 (um) cargo de Diretor do Diário Oficial do Município – DOMP, simbologia DAS-4;

e) 2 (dois) cargos de Assessor de Diagramação – DOMP, simbologia DAS-6;

f) 1 (um) cargo de Assessor de Revisão e Administração, simbologia DAS-6;

g) 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais, simbologia DAS-5;

h) 2 (dois) cargos de Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa, simbologia DAS - 7.

Art. 4º É acrescentado o Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional e Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas da

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 5º São excluídos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - no Anexo II, inciso II, Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, os cargos a seguir especificados:

a) 2 (dois) cargos de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS - 8;

b) 1 (um) cargo de Gerente de Trâmite, simbologia DAS - 7;

II - no Anexo VIII, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, os itens e subitens 1.9, 1.9.1, 1.9.1.1, 1.9.1.2, 1.9.2, 1.9.2.1, 1.9.2.2;

III - no Anexo VIII, inciso II, Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, os cargos a seguir especificados:

a) 1 (um) cargo de Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa, simbologia DAS-2;

b) 1 (um) cargo de Diretor de Controle e Impacto Orçamentário, simbologia DAS-4

c) 1 (um) cargo de Gerente de Controle e Impacto Orçamentário, simbologia DAS-7;

d) 1 (um) cargo de Gerente de Controle e Execução de Contratos, simbologia DAS-7;

e) 1 (um) cargo de Diretor de Apoio a Execução Orçamentária, simbologia DAS-4;

f) 1 (um) cargo de Gerente de Alterações Orçamentárias, simbologia DAS-7,

g) 1 (um) cargo de Gerente de Execução Orçamentária; simbologia DAS- 7;

h) 1 (um) cargo de Assessor Executivo I, simbologia DAS-4;

i) 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5.

IV - no Anexo XIV, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o subitem 1.1;

V - no Anexo XIV, inciso II, Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS - 1.

VI - no Anexo XV, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o subitem 1.1;

VII - Anexo XV, inciso II, Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS - 1.

Art. 6º O inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 2 de janeiro de 2017:

I - .....  
 .....  
 1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa;  
 1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;  
 1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;  
 1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;  
 1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária;  
 1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;  
 1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária;  
 .....  
 .....(NR)”

Art. 7º São acrescidos no inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, os cargos em comissão com nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir especificados:

I - 1 (um) cargo de Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa, simbologia DAS-2;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Controle e Impacto Orçamentário, simbologia DAS-4;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Controle e Impacto Orçamentário, simbologia DAS-7;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Controle e Execução de Contratos, simbologia DAS-7;

V - 1 (um) cargo de Diretor de Apoio a Execução Orçamentária, simbologia DAS-4;

VI - 1 (um) cargo de Gerente de Alterações Orçamentárias, simbologia DAS-7;

VII - 1 (um) cargo de Gerente de Execução Orçamentária, simbologia DAS-7;

VIII - 1 (um) cargo de Assessor Executivo I, simbologia DAS-4;

IX - 1 (um) cargo de Assessor de Técnico, simbologia DAS-5

Art. 8º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, bem como a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com denominações, simbologias e quantitativos constantes do Anexo V ao Decreto 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passam a vigorar na conformidade do Anexo III a este Decreto.

Art. 9º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, de mesma nomenclatura, excluídos da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas e da Secretaria Municipal de Finanças, e acrescidos, respectivamente, à estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas e da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 10. Ficam revogados o art. 5º do Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018, e o Decreto nº 1.329, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.587, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325,  
 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:

1 - Gabinete do Prefeito;  
 1.1 - Secretaria de Gabinete;  
 1.2 - Secretaria Executiva;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário-Chefe de Gabinete	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

(NR)”

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.587, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

“ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325,  
 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

1 - Gabinete do Secretário;  
 1.1 - Assessoria Jurídica;  
 1.2 - Controladoria Geral;  
 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno;  
 1.2.2.1 - Divisão de Controle Interno;  
 1.3 - Ouvidoria Geral;  
 1.3.1 - Divisão de Operações;  
 1.4 - Corregedoria Geral do Município;  
 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;  
 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças;  
 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos;  
 1.5.2 - Divisão de Protocolo;  
 1.6 - Diretoria de Transparência e Controle Interno;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Controlador Geral	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Ouvidor Geral	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Transparência e Controle Interno	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(NR)”

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.587, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

“ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325,  
 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Secretaria Executiva;  
 1.2 – Núcleo Setorial de Planejamento;



- 1.3 – Gerência de Gestão e Finanças;  
 1.3.1 – Divisão de Recursos Humanos;  
 1.4 – Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;  
 1.4.1 – Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS – 7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(NR)''

**ATO Nº 384 - DSP.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA, da função de Chefe da Divisão de Administração – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de abril de 2018.

Palmas, 3 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
 Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 386 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADIR CARDOSO GENTIL, do cargo de Subprefeito da Subprefeitura da Região Sul de Palmas, a partir de 5 de abril de 2018.

Palmas, 5 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
 Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 387 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

NÉLIO NOGUEIRA LOPES DO AMARAL, do cargo de Superintendente de Igualdade Racial – DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 5 de abril de 2018.

Palmas, 5 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
 Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 388 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 6 de abril de 2018.

Palmas, 5 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
 Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 389 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 5 de abril de 2018.

Palmas, 5 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
 Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 390 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

GERMANA PIRES CORIOLANO, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de abril de 2018.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves  
 Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 391 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 6 de abril de 2018:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
 Secretário Municipal:  
 EDISON FERNANDES DE DEUS.

Secretário Executivo I – DAS-1:  
 GILVAN SOUSA LINO.

II - Casa Civil do Município de Palmas:  
 Secretário Municipal:  
 EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR.

III - Secretaria Municipal de Finanças:  
 Secretário Executivo I – DAS-1:  
 ALESSANDRO BRITO BARBOSA.

IV - Procuradoria Geral do Município:  
 Controlador Geral – DAS-2:  
 ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM.

V - Gabinete do Prefeito:  
 Chefe de Gabinete do Prefeito – DAS-1:  
 THIAGO DE PAULO MARCONI.

VI - Secretaria Municipal de Governo:  
Assessor Executivo – DAS-3:  
SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA.

VI - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Secretário Executivo I – DAS-1:  
RAFAEL FELIPE RIBEIRO DE SOUZA.

VII - Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos,  
Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DE FARIA.

VIII - Agência de Tecnologia da Informação do Município  
de Palmas:  
Presidente:  
MARCELO ALVES SILVA.

IX - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade  
Urbana:  
Secretário Municipal:  
LEONARDO GOMES COELHO.

X – Fundação Cultural de Palmas:  
Presidente:  
HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO.

Secretário Executivo I – DAS-1:  
GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO N.º 392 - REV.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que  
lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,  
resolve

Art. 1º É revogado o Ato nº 417-DSG, de 20 de março de  
2017, que designa o servidor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
para responder, interinamente e cumulativamente, pela Secretaria  
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º É revogado o Ato nº 91-DSG, de 17 de janeiro de  
2018, que designa o servidor EVERCINO MOURA DOS SANTOS  
JÚNIOR para responder, interinamente e cumulativamente, pela  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização  
Fundária e Serviços Regionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO N.º 393 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que  
lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,  
resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas  
seguintes Secretarias, a partir de 6 de abril de 2018:

I - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
ALESSANDRO BRITO BARBOSA.

II - Secretaria Municipal de Comunicação:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
IVONETE PEREIRA MOTA.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Secretário Municipal:  
VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE.

Secretário Executivo I – DAS-1:  
EDISON FERNANDES DE DEUS;  
SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA.

IV - Casa Civil do Município de Palmas:  
Secretário Municipal:  
JOÃO PAULO CÉSAR LIMA.

Superintendente de Elaboração Legislativa – DAS-2:  
AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR.

V - Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais:  
Secretário Municipal:  
EDUARDO MANTOAN.

Secretário Executivo – DAS-1:  
YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA.

VI - Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Humano:  
Secretário Municipal:  
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA.

VII - Secretaria Municipal da Educação:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI.

VIII - Secretaria Municipal de Finanças:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
VERA LÚCIA THOMAS ISOMURA.

IX - Secretaria Municipal de Transparência e Controle  
Interno:  
Secretário Municipal:  
EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS.

Controlador Geral – DAS-1:  
MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA.

X - Gabinete do Prefeito:  
Secretário-Chefe de Gabinete:  
THIAGO DE PAULO MARCONI.

XI - Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos,  
Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Secretário Executivo – DAS-1:  
MARCELO ALVES SILVA.

XII - Agência de Tecnologia da Informação do Município  
de Palmas:  
Presidente:  
FRED FONSECA FERREIRA.

XIII - Fundação Cultural de Palmas:  
Presidente:  
GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA.

Secretário Executivo – DAS-1:  
ALEXANDRE COSTA DE CASTRO.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO N.º 394 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que  
lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,  
e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,  
resolve

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ALVES SILVA,  
Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária  
de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis,  
para responder, interina e cumulativamente, pelo Instituto de  
Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 6 de abril  
de 2018.

Art. 2º É revogado o Ato nº 325-DSG, de 16 de março de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO N.º 395 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor JOCELIO PEREIRA SANTOS, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO N.º 396 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor WHISLLAY MACIEL BASTOS, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP.  
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.  
VALOR: R\$ 24.693,60 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos.)  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, até 31 de dezembro de 2018.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças; Classificação Orçamentária: 04.122.1129.4501; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 001000101; Notas de Empenho nº 5098 e 5101, emitidas em 14/03/2018.  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da

Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP. - CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, através de seu representante, o senhor Luis Carlos Alves de Oliveira, portador do RG Nº 1483719 SSP-GO, CPF/MF Nº 271.350.471-68

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

Processo nº: 2018001921

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a futura Contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP, Tipo: CP II- F, composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578 – Saco 50kg, destinados para os serviços de reformas, manutenção, recuperação de prédios, equipamentos públicos, vias públicas e implantação de paisagismo no município de palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 031/2018, sucedido em 20/03/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeiro da Secretaria de Finanças.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME					CNPJ: 27.434.845/0001-41	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01a	Saco	6.250	Cimento Portland (CP), Tipo: CP II-F (Composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578 )-Saco 50kg	Ciplan	21,62	135.125,00

Empresa: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EIRELI - ME					CNPJ: 23.743.770/0001-20	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01a	Saco	18.750	Cimento Portland (CP), Tipo: CP II-F (Composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578 )-Saco 50kg	Ciplan	21,62	405.375,00

Palmas – TO, 05 de abril de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
FRANCISCO DE ASSIS DA F. JORGE	485.999.991-68	2015014288/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento. CCI 58606

Palmas, 04 de abril de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas  
Secretário Executivo



## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0158, 12 DE MARÇO DE 2018. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius Moraes	2018000045	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.958, de 14 de março de 2018, pág 9.

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0259, 3 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Fontes do saber	2018000059	R\$ 7.990,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.990,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4456 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0260, 3 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com uniformes na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - João e Maria	2018000060	R\$ 3.408,60
TOTAL GERAL			R\$ 3.408,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4441 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes:001012202.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0263, 5 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2018000030	R\$ 5.349,00
TOTAL			R\$ 5.349,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018004056

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, conjuntos de mesas e cadeiras para professor e quadro de parede branco

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018004056.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.361.0305.6072, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7048; Natureza da despesa: 44.50.52; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365. 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.191.023/0001-72, por meio de seu representante legal o Sr. José Carlos Paz dos Santos, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e portador do RG nº 1.418.821 SSP/PE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018004056

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, conjuntos de mesas e cadeiras para professor e quadro de parede branco

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018004056.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.361.0305.6072, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7048; Natureza da despesa: 44.50.52; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365. 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 26.884.950/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª Raimunda Maria Soares da Costa, inscrita no CPF nº 420.409.904-10 e portadora do RG nº 2442737 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018001789

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SAES

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 16.016,10 (Dezesseis mil e dezesseis reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001789.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa BRISA CORP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001 - 05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521 - 30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018001789

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.837,20 (Quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001789.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108 - 67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 2018001789

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: VILELA E VILELA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.625,00 (Oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001789.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa VILELA E VILELA, inscrita no CNPJ nº 01.491.807/0001 - 12, por meio de seu representante legal o Sr. Demétrio Vilela Neto, inscrito no CPF nº 389.360.626 - 20 e portador do RG nº 2.606.897 SSP/MG.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018001789

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001789.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001 - 59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262 - 04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018001789  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.554,80 (Seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001789.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851 - 52 e portador do RG nº 94.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018001789  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,80 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 201800789.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001 - 00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006 - 76 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018001856  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 9.249,00 (Nove mil duzentos e quarenta e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001856.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865786 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018001856  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001856.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 073.789.131-97, por meio de seu representante legal o Sr. Heberson Barbosa de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 073.789.131-97 e portador do RG nº 1348547 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018001856  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.065,00 (Vinte e seis mil e sessenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001856.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª



Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. JOÃO FRANCISCO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 673.957.593-20, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF sob o nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396050 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018001856  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001856.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº 901.033.271-34, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF sob o nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018001856  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001856.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.092 SSP/TO. RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 317.116.771-9, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo José Lima, inscrito no CPF sob o nº 317.116.771-91 e portador do RG nº 849865 SSP-DF.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018011207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: V.B. DA ROSA & CIA LTDA-ME.  
 OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos e redes de informática  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,

posteriormente alterada pela alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018011207.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa V.B. DA ROSA & CIA. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.283.656/0001-57, por meio de seu representante legal o Sr. Vladimir Bergmann da Rosa, inscrito no CPF nº 445.084.410-68 e portador do RG nº 1010876091 SSP/RS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018003275  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.304,86 (Dezoito mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003275.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de sua representante legal a Sr.ª Elione Silva de Oliveira, inscrita no CPF nº 044.400.192-18 e portadora do RG nº 7009161 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018003275  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.661,75 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003275.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA

LTDA- ME, com o valor total de R\$ 36.778,18 (Trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018003462, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de adequação do lanternim, jardim de inverno e tratamento do piso.

Palmas/TO, 04 de março de 2018.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 13.981,65 (Treze mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco reais); S. DE SOUSA SOBRINHO LTDA, com o valor total de R\$ 2.288,00 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 3.789,80 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); MIX ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.615,00 (Dois mil seiscentos e quinze reais) e BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 9.002,00 (Nove mil e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001385, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de Abril de 2018.

Priscilla Corte Macedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 13.557,30 (Treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.359,10 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA - LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.388,00 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais); BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 2.930,98 (Dois mil novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 10.013,00 (Dez mil e treze reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001379, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 05 de abril de 2018.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 12.127,00 (Doze mil cento e vinte e sete reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 12.177,40 (Doze mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedores do Processo nº 20182038, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 02 de Abril de 2018.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 16 de abril de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada no endereço 1.103 Sul, APM 17 Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2018005366. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de abril de 2018 às 16 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 06 de abril de 2018.

Iracimar Martins Rosa Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 16 de abril de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada no endereço 1.103 Sul, APM 17 Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2018006845. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de abril de 2018 às 15 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 06 de abril de 2018.

Iracimar Martins Rosa Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de Abril de 2018, na Sala da Direção no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço 1105 Sul Almada 15 APM 20, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo n.º 2018003336. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de Abril de 2018 às 09 horas, no horário de 08h às 12h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-5414.

Palmas/TO, 06 de Abril de 2018.

Leidinalva Silva Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 16 de Abril de 2018, na sala da Direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado no endereço Av. Goiás, esquina com Professor Ribamar S/N Aurenly II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2018009018. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1498 ou (63) 98456-6217.

Palmas/TO, 06 de Abril de 2018.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 365/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 04 DE ABRIL DE 2018**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015049708, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com o artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo n.º 2015049708.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos n.º 2015049708 o qual informa que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura da referida Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Arquivamento dos Autos n.º 2015049708 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162, § 1º, da Lei Complementar n.º 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 069/2018, de 28 de março de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem LEI COMPLEMENTAR Nº 356, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Nº 2018002543 da Pastelaria Moderna, representada por Ivaldo Mota Compasso, CNPJ: 11.748.121/0001-32, com endereço na Orla 14 – Graciosa, AV. Orla, Lote 06, PR Graciosa, Palmas-TO, emitida em 21/02/2018 com validade até 31/01/2019.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento se dá uma vez que o quiosque não cumpriu com o exposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 356, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Art.3º - Conforme o Art. 19 da lei supracitada acima: "Extingue-se a permissão de uso: I - pelo decurso do prazo definido no termo de permissão de uso; II - por ato unilateral da Administração"; e Art. 21 - "Ocorrida à extinção da permissão de uso, são revertidas ao patrimônio municipal as benfeitorias realizadas, cabendo ao permissionário restituir a área pública em perfeitas condições de utilização".

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e  
oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 070/2018, de 03 de abril de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de n.º 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 000308/1999, 1044932/2001 em nome da empresa: GEOSERV INDUSTRIAL ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ:00.062.917/0002-00 localizada na ARS-SE 115, QI-D, Lotes:01 a 12, Alameda:03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto n.º 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa n.º302/2016 de 16 de outubro de 2017 e o Edital de Notificação 049/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial n.º1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias  
do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 071/2018, de 03 de abril de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica extinto o Processo Administrativo: 3040065/2003, em nome da empresa: TERRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ:04.426.977/0001-26 localizada na ARS-SE 115, QI-K, Lote:11, Alameda:07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº305/2016 de 26 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 057/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 072/2018, de 03 de abril de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 022621/2006 e 005759/2007 em nome da empresa: AÇO SUL COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA, inscrita no CNPJ:08.156.843/0001-93 localizada na ARS-SE 115, QI-C, Lote:14, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº319/2016 de 04 de outubro de 2017 e o Edital de Notificação 030/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 073/2018, de 03 de abril de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo: 4036775/2004 em nome da empresa: SILVA E CARVALHAES LTDA, inscrita no CNPJ:06.539.931/0001-49 localizada na ARS-SE 115, QI-F, Lotes:08 e 09, Alameda:09.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº375/2016 de 15 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 029/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 074/2018, de 03 de abril de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo: 026225/2006 em nome da empresa: AÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, inscrita no CNPJ:08.326.303/0001-00 localizada na ARS-SE 95, QI-D, Lotes:14 e 15, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº209/2016 de 17 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 074/2018 de 28

de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº 1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 075/2018, de 03 de abril de 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 076078/2000, 5020776/2005, 5013047/2005, em nome da empresa: LEIVAN BARBOSA PARENTE, inscrita no CNPJ:02.935.820/0001-09 localizada na ARS-SE 115, QI-G, Lote:05, Alameda:09.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 379/2016 de 15 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 051/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº 1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PROCESSO: 2012051890**

INTERESSADA: TERRABRASIL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA – ME  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 033/2018**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2012051890, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato

de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa TERRA BRASIL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.700.708/0001-49 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 95 QI J, LOTES 11, 12, 13, 14, 15 e 16, ALAMEDA 09, com área total de 5.850,00 m² (cinco mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Segue em anexo PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativos às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

Segue em anexo PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 010, de 19 de fevereiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º - Delegar o Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, poderes específicos conforme inciso I, II e III.

Encaminhem os autos para Procuradoria do Município de Palmas, a fim da ratificação do ato de inexigibilidade de licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria Comércio e Serviços

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Procurador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 077/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MACHADO & ELIAS	200071104
Endereço	ASR – SE 115, QI K, LOTES: 17 E 18, ALAMEDA 12.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 078/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
FONSECA E RODRIGUES LTDA.	20055018367
Endereço	ASR – SE 115, QI M, LOTES: 09 E 10, ALAMEDA 06.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 079/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
C M CONSTRUTORA LTDA.	20055018372
Endereço	ASR – SE 115, QI B, LOTES: 05 E 06, ALAMEDA 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 080/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
FERRARI & FERRARI LTDA	20044022857 - 20055017805
Endereço	ASR – SE 115, QI B, LOTES: 03 E 04, ALAMEDA 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 081/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PAULO HUMBERTO AGNOLIN	20033038607 - 20044027764
Endereço	ASR – SE 105, QI J, LOTES: 06 A 08, ALAMEDA 09 E 13.
1. Contrato social e consolidados atualizados;	7. Registros fotográficos evidenciando a conclusão da obra edificada;
2. Documentos pessoais de ambos os sócios autenticados;	8. Projeto de obras (arquitetônico, anti-incêndio, hidráulico, elétrico e sanitário);
3. Carta de idoneidade bancária ou declaração do S.P.C ou C.D.L.	9. Alvará de construção ATUALIZADO;
4. Cartão CNPJ atualizado;	10. Habite-se.
5. Atestado de atividade não poluente (SEMDUS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 082/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
VIEIRA E TEIXEIRA LTDA	20022006084 - 20044019301
Endereço	ASR – SE 105, QI J, LOTES: 06 A 08, ALAMEDA 09 E 13.
1. Contrato social e consolidados atualizados;	7. Registros fotográficos evidenciando a conclusão da obra edificada;
2. Documentos pessoais de ambos os sócios autenticados;	8. Projeto de obras (arquitetônico, anti-incêndio, hidráulico, elétrico e sanitário);
3. Carta de idoneidade bancária ou declaração do s.p.c ou c.d.i	9. Alvará de construção ATUALIZADO;
4. Cartão cnpj atualizado;	10. Habite-se;
5. Atestado de atividade não poluente (SEMDUS);	11. Escritura.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 083/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TELHAS GALVANIZADAS IMACEFER LTDA	200074486 - 2005502775
Endereço	ASR – SE 105, QI J, LOTES: 06 A 08, ALAMEDA 09 E 13.
1. Contrato social e consolidados atualizados;	7. Registros fotográficos evidenciando a conclusão da obra edificada;
2. Documentos pessoais de ambos os sócios autenticados;	8. Projeto de obras (arquitetônico, anti-incêndio, hidráulico, elétrico e sanitário);
3. Carta de idoneidade bancária ou declaração do s.p.c ou c.d.i	9. Alvará de construção ATUALIZADO;
4. Cartão cnpj atualizado;	10. Habite-se;
5. Atestado de atividade não poluente (SEMDUS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 27 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 084/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PEREIRA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	200038545
Endereço	ASR – SE 115, QI F, LOTE: 06.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	8. Certidões negativas (Receita Federal, Inss, Crf, municipal e estadual)
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	10. Projeto de Obras (arquitetônico, anti-incêndio, hidráulico e sanitário);
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	12. Habite-se;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	13. Escritura.
7. Atestado de Atividade não poluentes;	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 085/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
C.L. CARVALHO LTDA	20055017140 - 200833840
Endereço	ASR – SE 105, QI E1, LOTE: 13.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 20 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego



# Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 682 / MÊS

Data	28/02/2018	Horario de Inicio:	10:00	Horario de Término:	12:00
Local	SESMU - Sala de Reuniões - 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA					
PRESIDENTE					
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA					
VICE PRESIDENTE					
DIOGO NUNES DE SOUZA					
MEMBRO/TITULAR					
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA					
MEMBRO/TITULAR					
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR					
MEMBRO/TITULAR					
JUNIA FERREIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
Christiane Moura Da Silva Guimaraes					
MEMBRO SUPLENTE					
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
CAROLINA SANTOS DE SOUSA					
SECRETARIO(A)					
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO					
SECRETÁRIO					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

#### EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
02017042176	Indeferido
02017042605	Indeferido
02017042221	Indeferido
02017041711	Indeferido
00417092017	Deferido

#### CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00711752016	Deferido
00483012017	Deferido
00578832016	Indeferido
00713502016	Indeferido
02016055861	Deferido
00716652016	Indeferido
00461962017	Deferido
00716692016	Indeferido

#### JUNIA FERREIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00441452017	Indeferido
00441122017	Deferido
00438312017	Indeferido
00431132017	Indeferido
00428752017	Deferido
00386082017	Indeferido
00426842017	Deferido
00428622017	Deferido
00387242017	Deferido
00440692017	Deferido

#### DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00352942016	Indeferido
00377852016	Deferido
00372412016	Indeferido
00372842016	Indeferido
00361092016	Indeferido

#### DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00455252016	Indeferido

00448412016	Indeferido
00449262016	Indeferido
00451182016	Indeferido
00452982016	Indeferido
00449282016	Indeferido
00445592016	Indeferido
00455642016	Indeferido

#### VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00687222016	Deferido
00748432017	Deferido
00681512017	Indeferido
00552012017	Indeferido

#### CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
02017054723	Indeferido
00424792017	Indeferido
00405242017	Indeferido
02017039769	Indeferido
00408482017	Indeferido
00415422017	Indeferido
02017041714	Indeferido
02017039503	Deferido
00408502017	Indeferido
00402632017	Indeferido
00415082017	Indeferido
02017054559	Indeferido
02017038546	Indeferido
00403212017	Deferido
00402462017	Deferido
00400692017	Indeferido
00405482017	Deferido

Por fim, foram julgados 57 processos: 18 DEFERIDO(s) e 39 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Carolina Santos de Sousa, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

### ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 702 / MÊS

Data	27/03/2018	Horario de Inicio:	10:00	Horario de Término:	12:00
Local	SESMU - Sala de Reuniões - 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA					
PRESIDENTE					
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA					
VICE PRESIDENTE					
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR					
MEMBRO/TITULAR					
DIOGO NUNES DE SOUZA					
MEMBRO/TITULAR					
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA					
MEMBRO/TITULAR					
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
Christiane Moura Da Silva Guimaraes					
MEMBRO SUPLENTE					
JUNIA FERREIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
CAROLINA SANTOS DE SOUSA					
SECRETARIA/SUPLENTE					
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO					
SECRETÁRIO/TITULAR					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

00456232017	Indeferido
00493412017	Indeferido

#### EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00425612017	Indeferido
00423392017	Deferido
00419212017	Deferido
00435112017	Indeferido
00448222017	Deferido
00433432017	Deferido
00426512017	Indeferido
00441442017	Indeferido
00426922017	Indeferido

#### CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00461542017	Indeferido
00642322016	Deferido
00623762016	Indeferido
00618512016	Indeferido
00716782016	Indeferido
00644232016	Deferido
00642022016	Deferido
00577462016	Indeferido
00576832016	Indeferido
00574572016	Indeferido

#### PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00302252016	Deferido
00323002016	Deferido
00319282016	Deferido
00301512016	Indeferido
00310862016	Indeferido
00289882016	Deferido
00310722016	Deferido
00310932016	Indeferido
00306942016	Indeferido
00302282016	Deferido

#### JUNIA FERREIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00452772017	Deferido
00449142017	Deferido
00450262017	Indeferido
00442192017	Indeferido
00460162017	Deferido
00458212017	Indeferido
00475542017	Deferido
00466632017	Indeferido
00463772017	Indeferido
00461942017	Indeferido

#### DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00344422017	Indeferido
00379072017	Deferido
00381212016	Indeferido
00387042017	Deferido
02017038699	Deferido
00358162017	Indeferido
00378732016	Deferido
00377682016	Indeferido
00376382017	Indeferido

#### DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00456222016	Indeferido
00459072016	Indeferido
00456122016	Indeferido
00456202016	Indeferido
00446432016	Indeferido

#### VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00578282017	Indeferido
00026532018	Indeferido
00724352017	Deferido
00681532017	Indeferido
00741242017	Deferido
00752772017	Deferido
00621242017	Indeferido
00627682017	Indeferido

#### CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00469122017	Indeferido

Por fim, foram julgados 64 processos: 24 DEFERIDO(s) e 40 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Carolina Santos de Sousa, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 036/2018, de 02 de abril de 2018. (\*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal n.º 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008 de 07/05/2008, e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação N.º 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n.º 011/2018/FCP, referente ao Processo n.º 2018010929, cujo objeto do presente contrato é a Contratação do Sr. Nielcem Fernandes como técnico FOTOGRÁFICO, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, nos Projetos do Centro de Criatividade, conforme especificado no Edital de Chamamento Público n.º 003/2017/FCP, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo n.º 2018010929 e demais exigências do Município., firmado por meio da Fundação Cultural de Palmas com o Sr. NIELCEM FERNANDES inscrito no CPF sob o n.º 719.654.911-20.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Romário Miranda Aquino	413028792
SUPLENTE	Euzeni Pedrosa Grimm	1020931

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o cargo de Gestor e Suplente do Contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Hector Fábio Valente Franco  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.971, de 4 de abril de 2018, págs. 19 e 20.

## Fundação de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor público municipal RAIMUNDO ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 165461, ocupante do cargo Gerente de Unidades Esportivas, relativamente ao período aquisitivo 14/08/2016 a 13/08/2017, marcada para 02/04/2018 a 01/05/2018, em razão da extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido período de 06/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 04 de abril de 2018.

Orlando Rangel Campos Silva  
Presidente

**PORTARIA Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, de 2 de fevereiro de 2017.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017033255, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, bem como a Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, para contratação da Empresa EVOLVERE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 24.687.961/0001-84, para os serviços de Execução e Estudo Ambiental referente a Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para implantação da Vila Olímpica de Palmas e do Centro de Iniciação ao Esporte, para atendimento do Contrato de Repasse ME nº 1035882 (Raia Olímpica de Canoagem), do Convênio nº 8143052014 ME (Pista de Bicicross BMX-SX), do Convênio nº 7961402013 ME (Complexo Esportivo Municipal de Palmas) e do Termo de Compromisso nº 0425946272014 ME (Centro de Iniciação ao Esporte, Mod. III – Ginásio Reversível – Pista de Atletismo). O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.1114.4486; Natureza da Despesa: 44.90.39 – 0500; Fonte: 001000199; Ficha: 20180238.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de junho de 2017, para os devidos fins legais.

ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA  
Presidente

## Fundação de Meio Ambiente

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ELLEN CRISTINA CELESTINO DOS SANTOS	2018.009.125	178.965.518-88	001511/2018
EMERSON CARDOSO DE PAIVA	2018.009.365	574.809.741-91	001512/2018

Palmas, 05 de abril de 2018.

PRISCILA CUNHA DA SILVA  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## Fundação da Infância e Juventude

**PORTARIA Nº 17/GAB/FIJP, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes para exercerem as funções de Conselheiros Tutelares em substituição as Conselheiras Titulares, que irão gozar férias no período de 1º a 30 de maio de 2018, conforme descrição abaixo:

Conselheira titular	Matricula	Suplente	Matricula
Elias Pereira de Sousa	133971	Elizete Sales Sodré	
Randara Matos Magalhães Báccaro	413025725	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	413031327

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

## Agência Municipal de Turismo

### AVISO DE RETIFICAÇÃO REGULAMENTO DO 12º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, PUBLICAÇÃO da relação nominada dos jurados da etapa de degustação do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu que acontecerá de 10 a 20 de abril de 2018 conforme cronograma do edital 001/2018, de acordo com os termos a seguir:

#### 1. NOME DOS JURADOS

Adeneide Guedes	Lidiane Borchard
Amalia Frantz	Neto Sparenberg
Ana Paula Setti	NicollyPatriciaGregorio
Cristina Chacur	Patricia Klein
Edilson Damasceno	Regiane Cardoso
Eduardo Zonta	Roberta Gonçalves
Helves Rocha	Rosa Eufrásio
Isabella Soares	Sandra Maria Rosa
Jessyca Ramos	Tatiane Evangelista
Karla Oliveira	Varna Dopke

Palmas -TO, 05 de abril de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 00.561.564/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS com endereço na Rua 10 Quadra 34 Lote 04 Taquaralto. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa Líder Serviços de Motos Náutica Ltda., CNPJ=06.969.583/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Lazer e Turismo com endereço no Parque Cesamar, município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEIXOTO & SOUSALTD - ME, CNPJ 27.482.840/0001-94, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de coleta de recuperação de sucatas de alumínio localizado na Av. Palmas, S/N, Qd. 29 Lt. 19, Taquaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS, CNPJ 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS A LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (63060019 TOPMJ45), LOTEAMENTO ÁGUA FRIA 3º ETAPA, LT.21, CIDADE DE PALMAS, TO, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 244/2002 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS, CNPJ 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS A LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (63050002 TQI), LOTE 08 DA QUADRA T12/T22, CONJUNTO 30 GLEBA 06, BAIRRO LOTEAMENTO TAQUARI, CIDADE DE PALMAS, TO, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 244/2002 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS